

ATA 029/2019.

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de maio de dois mil e dezenove na Sede do Poder Legislativo no Plenário realizou-se a Reunião das Comissões com os seguintes presentes: **Vereadores**; Carlos Eduardo Ranzi, Arilene Maria Dalmore, Ildo Paulo Salvi, Mozart Pereira Lopes, Nilson Jose Do Arte, Ernani Teixeira, Marquinhos Scheffer, Mariela Portz, Paulo Adriano da Silva, Ederson Fernando Sphor. **Assessores**; André Mario Martinelli, Ângela Coletti, Antônio dos Santos, Jurema Dalpian Marques, Fernando Dall Azen, Rodolfo Bisleri Agostini, Jean Todeschini Tasca, Eliseu Dreyer Quinot, Jairo Valler, Ismael Cesar Altenhofen, Daria Dionísia Beuren, Carlos André Nunes, Marciano Diedrich, Ivan Alexandre Hagemann, **Assessores de Comissões**; Bianca Schutze dos Santos, Patrícia Talamini, Leonardo Schneider, Luís Paulo Scherer; **Assessora de Imprensa** Carolina Simão Gasparotto, **Assessor Jurídico** Gustavo Heinen; Iniciou com a leitura da ATA pela Assessora da Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social Patrícia Talamini. Logo após Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos Carlos Eduardo Ranzi, colocou em discussão o **PL121**- Dispõe sobre o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros na categoria aplicações de internet. Projeto fica com as Comissões devido a votação que esta para acontecer na Câmara Federal de um projeto semelhante a esse que dependendo da votação dos Deputados ira influenciar. Vereadores presentes concordam que seja aguardado então, porem Vereador Ildo Salvi pede que posteriormente possa ser discutido e até mesmo levado a votação, para que cada vereador exponha a sua opinião. Vereador Ranzi faz um adendo a informação da Vereadora Mariela que realmente o STF se posiciona de maneira contraria a proibição do serviço. **PL044**- Autoriza o Poder Executivo a abrir Credito Especial no valor R\$200.000,00. Projeto ok liberado pelas comissões. **PL045**- Autoriza o Poder Executivo a abrir Credito Especial no valor de R\$1.266,00 para aquisição de armários, para Patinação Artística. Projeto ok liberado pelas Comissões. **PL046**- Autoriza o Poder Executivo a converter multa por falta de vagas de estacionamento na prestação de serviços e no fornecimento de materiais. Projeto fica com Jurídico da casa para parecer. **PL047**- Autoriza o Poder Executivo a abrir Credito Especial, no valor de R\$6.000,00. Projeto fica com Gabinete Vereador Ranzi para mais informações. **CM015**- Regulamenta a circulação de veículos de tração animal nas vias do Município de Lajeado, determina a redução gradativa desses veículos e da outras providencias. Parecer do Jurídico é pela legalidade; Assessor Jean pergunta aos proponentes do projeto onde o município ira depositar carroças e cavalos recolhidos? E

quanto ao custo de emplacar as carroças? Proponentes concordam com questionamento e admitem a falta de espaço, em acordo decidem então retirar o projeto e apresenta-lo novamente em outro momento e de forma fracionada. Outra sugestão apresentada é que em vez de recolher quem sabe se aplicaria uma penalidade. **CM021**-Dispõe sobre posturas, organização e compartilhamento de infraestrutura pelos agentes que exploram os serviços de energia elétrica e de telecomunicações, e dá outras providências. Vereador Nilson relata que recebeu varias reclamações quanto ao acumulo de fios nos postes, tornando assim muito perigoso de ate trocar lâmpadas. Salvi sugere calhas ou cabos perfurados e melhor identificados. Ficou combinado então que será convidado representante da RGE e da Certel Energia para melhores esclarecimentos. Ranzi cita que na cidade de Blumenau existe uma parceria com o PROCON para fiscalização desse serviço. Mariela diz que também falta uma lei que obrigue a retirar fios que não tem mais utilidade. **CM032**- Concede remissão de 100% no Imposto Predial e Territorial Urbano –IPTU para os imóveis declarados com áreas de viela pluvial ou viela sanitária. Projeto fica com as Comissões aguardando estudo do Impacto Financeiro que será solicitado a Secretaria da Fazenda, da mesma forma que foi feito com o Cm 022. **CM042**- Altera dispositivos da Lei nº6720, de 12 de dezembro de 2001. Devera ser anexado ao projeto a Lei Original nº6.720/01. Projeto fica com o gabinete do Vereador Tori. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos Ranzi lembra a todos da reunião que aconteceu às 16 horas com a presença confirmada da Presidente da Fepam Marjorie Kauffmann para esclarecimentos do Curtume Koefender. Sugestão que também seja convidado Secretário da SEDETAG- Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura André Bucker para se possível também se fazer presente. Em relação ao Plano Diretor 2040 Assessor Jean sugere mais uma vez que seja estudado primeiro a Lei e art por art, e depois por bairros. Vereador Mozart não concorda diz que como estão sendo feitas as reuniões esta bom. Ranzi concorda com Jean e reforça que em algum momento terão que estudar tanto a lei quanto os artigos. Vereador Ildo sugere que seria interessante convidar para participar os presidentes de Bairros. Ranzi também sugere convidar Construtoras. Sem mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Carlos Eduardo Ranzi agradeceu a presença de todos e deu por fim a reunião, assim como a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.